



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 100, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Gestor Titular do Contrato nº 053/2019, professor Marcos Tanure Sanabio - SIAPE: 0314896, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

Considerando a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67.

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para os **SERVIÇOS SOB DEMANDA - PEQUENAS REFORMAS/READEQUAÇÃO DE AMBIENTES** pelo período de **17/01/2020 a 31/01/2020** corresponde as férias do fiscal Luciano Serra Rodarte - SIAPE: 1759289, conforme o que se segue:

- Engenheira Civil: Lia Soares Salermo - SIAPE 2656769.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE 0314896



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 20/01/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0055292** e o código CRC **1AF3A2C0**.